

DESPACHO Nº 315/2020/SGE
Documento nº: 02500.019574/2020-06

Brasília, 23 de abril de 2020.

Ao Superintendente de Regulação

Assunto: Proposta de revisão do marco regulatório para o uso de recursos hídricos no sistema hídrico Mucuri

Referência: Processo nº 02501.001870/2015-75

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 783ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril de 2020, aprovou, por unanimidade, a proposta sobre Relatório de Análise de Impacto Regulatório - AIR e realização de Consulta Pública, referente ao marco regulatório do Sistema Hídrico Mucuri, conforme Voto nº 74/2020/DIREC (Doc. 19.475/2020), transcrito a seguir, e relatoria do Diretor Ricardo Andrade.

Na sequência determinou a submissão da minuta à PF e realização de consulta interna, antes da Consulta Pública.

“Considerando as manifestações das áreas competentes acima descritas, este Diretor manifesta-se favoravelmente à aprovação do Relatório de Análise de Impacto Regulatório nº 4/2019/COMAR/SRE (Documento nº 02500.081160/2019-54) e à realização de consulta pública para apreciação do Relatório de AIR e da minuta de Resolução que apresenta o novo marco regulatório do sistema hídrico do Mucuri, conforme proposto no Despacho nº 28/2020/SRE (Documento nº 02500.014837/2020-82). Recomenda-se, ainda, que a matéria seja submetida à Procuradoria Federal junto à ANA (PF/ANA) para análise da minuta de ato normativo previamente à abertura da consulta pública, bem como a realização de consulta interna às demais Unidades Organizacionais desta Agência sobre a proposta.”

Esta Secretaria Geral encontra-se à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO DE ABREU MENESCAL
Secretário-Geral

